



PORTRARIA Nº 314-DG/IFAM CPA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do Artigo 155, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 80324 / 2025 - CGP/PARINTINS, contido no Processo nº 23443.012996/2025-59, **R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 298-DG/IFAM CPA, de 17/11/2025, que reconhecia dívida à servidora Poliana Freire dos Anjos De Oliveira, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1999511.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



PORATARIA Nº 8482/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 03 de Dezembro de 2025

Portaria_314_-Tornar_sem_efeito_Portaria_298_25_-_Reconhecimento_Dvida_POLLIANA.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 14:22)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8482**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **03/12/2025** e o código de verificação: **f1d756849c**